



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano II • Nº 113 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 982/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Senhor Salustiano Eulálio da Silveira;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Guaraí, tendo exercido os cargos de Vice-Prefeito e Prefeito de Guaraí;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guaraiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, responsável líder político, chefe de família honrado e de ilibado espírito de homem público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Guaraí render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica, a partir desta data, DECRETADO LUTO OFICIAL, em todo o território do Município de Guaraí, durante 03 (três) dias consecutivos, em virtude do falecimento do Ilustre Senhor Salustiano Eulálio da Silveira, que exerceu os cargos de Vice-Prefeito e Prefeito de Guaraí.

Art. 2º)- O presente Decreto abrange todos os órgãos municipais, estaduais, federais da Administração Direta e Indireta, as escolas públicas municipais, estaduais e particulares, ficando obrigados a hastejar bandeira a meio mastro e/ou afixar tarja preta nas portas principais do órgão.

Art. 3º)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 820/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Divisão Municipal de Apoio a Programas Sociais;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. KÁCIA FONSECA CARVALHO, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão Municipal de Apoio a Programas Sociais, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- A Servidora informada no artigo anterior, também será responsável por gerir a CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA - CAI junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Parágrafo Único: A remuneração do Servidor nomeado neste artigo será o de efetivo, acrescido de uma gratificação por exercer Atividades Especiais, Classificada na Referência “F”, do Anexo II, da Lei nº 574/2015.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 845/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“COLOCA SERVIDORA TRANSFERIDA DE OUTRO MUNICÍPIO A DISPOSIÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º)- COLOCAR a Servidora Municipal, Sra. SARA CARDOSO DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem Efetiva, Matrícula Funcional nº



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1922, transferida do Município de Colméia-TO para o Município de Guaraí-TO, a DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, onde irá exercer a função de seu Cargo e com ônus para a Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 849/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE BIOQUÍMICA/
BIOMÉDICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, cumprindo a Recomendação nº 08/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESTITUIR, a partir desta data, a Servidora Municipal, Sra. ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, Auxiliar de Odontólogo Efetiva, da Função de Bioquímica/Biomédica junto ao Laboratório Municipal de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

